

Apêndice 9 – Encargos Sociais – Goiás

GOIÁS VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
B2	Feridos	3,70%	Não incide	3,70%	Não incide
B4	13º Salário	11,18%	8,33%	11,18%	8,33%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%	0,75%	0,56%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,52%	1,88%	2,52%	1,88%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	7,62%	1,79%	13,56%	3,66%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,37%	0,52%	0,39%
TOTAL(A+B+C+D)		8,12%	2,16%	14,08%	4,05%
		87,82%	50,32%	108,78%	67,21%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

LUCAS CAMARGO
SILVA:70099919109
Assinado de forma digital
por LUCAS CAMARGO
SILVA:70099919109
Data: 2025.08.28 07:15:43
+03'00'